

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA**Aviso n.º 13985/2013**

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de outubro de 2013, nomeei, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, Comandante Operacional Municipal a licenciada Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos, com efeitos 13 de outubro de 2013.

29 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

307366549

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Deliberação n.º 2192/2013****Constituição e designação dos membros da Equipa Multidisciplinar da Reabilitação Urbana e das respetivas chefias**

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 30 de outubro de 2013, deliberou retificar a sua deliberação tomada no dia 31 de julho de 2013, que se reporta à constituição e à designação dos membros da Equipa Multidisciplinar da Reabilitação Urbana e das respetivas chefias.

A Equipa Multidisciplinar da Reabilitação Urbana tem várias funções, que se indicam:

A) Ao nível da reabilitação urbana:

- i) Definição e delimitação de áreas de reabilitação urbana, cuja intervenção venha a ser considerada;
- ii) Desenvolvimento de operações de reabilitação urbana, simples ou sistemáticas, consubstanciadas em programas estratégicos de reabilitação urbana;
- iii) Implementação das operações de reabilitação urbana.

B) Ao nível do QEC — Quadro Estratégico Comum — 2014-2020:

- i) Promover a elaboração de estratégia municipal integrada;
- ii) Promover a pesquisa ativa de financiamento comunitário, de acordo com a sua elegibilidade, parceiros e candidaturas;
- iii) Acompanhamento e gestão de candidaturas, com o respetivo controle de tempos e custos.

C) Ao nível dos procedimentos:

- i) Lançamento dos procedimentos contratuais com vista à aquisição de prestação de serviços para a elaboração de projetos no domínio do urbanismo, arquitetura, arquitetura paisagista, e respetivas especialidades, que venham a ser considerados necessários;
- ii) Lançamento dos procedimentos contratuais com vista à contratação de empreitadas de obras públicas até ao limiar de competência do presidente de câmara;
- iii) Acompanhamento da elaboração dos referidos projetos;
- iv) Análise e validação da solução conceptual final com remessa para o lançamento de empreitada;
- v) Obtenção dos necessários pareceres e licenciamentos junto das entidades com jurisdição sobre as áreas de intervenção.

O Chefe da Equipa Multidisciplinar da Reabilitação Urbana, com estatuto remuneratório equiparado ao diretor de departamento municipal, é o técnico superior Luís Miguel Matas de Sousa, urbanista, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo como seu substituto, nas faltas e impedimentos, a técnica superior Vitória José Caldeira Cochicho, arquiteta, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

A designação dos membros da equipa é a seguinte:

No setor técnico:

- Arquiteta Vitória José Caldeira Cochicho — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
- Arquiteta Ana Isabel Leal Torres Bicho — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
- Urbanista Fernando Manuel dos Santos Monteiro Gama — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
- Arquiteta Maria de Lurdes Marta Ribeiro — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

Arquiteta Gisela Maria Barradas Fernandes — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

Engenheiro Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe — vínculo — contrato de prestação de serviços na modalidade de avença.

No setor administrativo:

- Paulo Ricardo Gomes da Silva — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Nélia Maria Gomes Santos Fernandes — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Ana Paula Francisco Pardal — vínculo — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

207377102

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 13986/2013**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 4, do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por despachos de signatário, exarados no dia 18 de outubro de 2013, cessaram as funções, com efeitos a partir da mesma data, dado que a instalação do novo órgão ocorreu no dia 19 de outubro, dos seguintes membros dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação:

Chefe de gabinete de apoio à presidência: Manuel de Oliveira Lopes;
Adjunto: Domingos Xavier Gomes Cunha Ferreira Lopes;
Secretária da presidência: Margarida Maria Lago Soares Nogueira;
Secretários dos gabinetes de apoio à vereação: Helena Isabel Dias Gonçalves, Rosa Elvira Cunha Pereira Pinto Ferraz e Manuel José Vieira Ferreira.

23 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

307344954

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso (extrato) n.º 13987/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeado, Vereador em regime de permanência, conforme despacho de 22/10/2013 e efeitos na mesma data, Luís Manuel do Nascimento, com funções de Vice-Presidente, que substituirá o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307355954

Aviso (extrato) n.º 13988/2013

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na redação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, por meu despacho emitido em 23 de outubro de 2013, determinei que a assistente técnica Maria José Paulino Roma Veva continue a assumir as suas atuais funções de tesoureira municipal e que o assistente técnico Néelson dos Santos Fradique assegure funções na Tesouraria e movimente as contas bancárias nos casos de ausência da Tesoureira Municipal.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307358513

Aviso (extrato) n.º 13989/2013

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no uso da competência conferida pela alínea c), do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na redação da Lei n.º 75/2013, de 12 de